



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 817 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.010456/2017-11**

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n° **2157932**, CPF n° XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Divisão de Obras e Projetos, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor